



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 02 /2019 – PMA)

LEI Nº. 3.162 DE 23 DE JANEIRO DE 2.019

*Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 656.685,59 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.40.00.00.3107 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	17.000,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.860,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
4.4.90.52.00.00.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.432,31
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.40.00.00.3000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	2.000,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
004. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
1.010. Recuperar o Sistema de Distribuição de Água	
4.4.90.51.00.00.3788 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.722,15
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
6.001. Manter o Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00.3953 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.014. Incentivar a Pessoa com Deficiência	
4.4.90.52.00.00.3951 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	
CCI	
4.4.90.52.00.00.3950 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
3.3.90.30.00.00.3950 MATERIAL DE CONSUMO	9.251,91
3.3.90.39.00.00.3950 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA JURÍDICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.081. Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE - MC	
3.3.50.43.00.00.3939 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.256,43
2.082. Manter Serviço Jovens e Adultos com Deficiência – PSE-MC	
3.3.50.43.00.00.3938 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.670,60
2.083. Manter o Programa Bolsa Família – IGD - PSB	
3.3.90.30.00.00.3753 MATERIAL DE CONSUMO	479,75
3.3.90.39.00.00.3753 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.3753 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF - CRAS	
3.3.90.30.00.00.3768 MATERIAL DE CONSUMO	3.285,16
3.3.90.30.00.00.3948 MATERIAL DE CONSUMO	14.889,95
3.3.90.36.00.00.3768 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	4.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.3768 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.3.90.14.00.00.3938 DIÁRIA- PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.3938 MATERIAL DE CONSUMO	6.007,35
2.090. Manter o Apoio técnico Operacional Conselho Mul de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.3933 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.30.00.00.3947 MATERIAL DE CONSUMO	657,36
3.3.90.30.00.00.3776 MATERIAL DE CONSUMO	168,26
4.4.90.52.00.00.3940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	
3.3.90.30.00.00.3776 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.14.00.00.3933 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.500,00
3.3.90.33.00.00.3933 PASSAGENS E DESPESAS COM	1.000,00
LOCOMOÇÃO	
2.096. Manter o Programa Família Paranaense	
3.3.90.36.00.00.3947 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.3947 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	8.000,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.3947 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
6.004. Manter o Programa de Atendimento Medida Sócio Educativa	
3.3.90.30.00.00.3935 MATERIAL DE CONSUMO	1.592,41
3.3.90.30.00.00.3945 MATERIAL DE CONSUMO	3.442,69
3.3.90.30.00.00.3938 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.36.00.00.3793 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	8.960,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.36.00.00.3945 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	15.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.36.00.00.3935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.3945 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	11.530,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00.3935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00.3793 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	4.352,00
PESSOA JURÍDICA	
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.3946 MATERIAL DE CONSUMO	3.558,74
4.4.90.52.00.00.3946 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança	
3.3.90.36.00.00.3880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	16.772,35
PESSOA FÍSICA	
4.4.90.52.00.00.3942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.760,42
6.007. Apoiar a Rede de Proteção de criança e adolescentes	
3.3.90.39.00.00.3944 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.556,40
PESSOA JURÍDICA	
6.008. Apoiar Serviços, Programas e Projetos para Criança e Adolescente	
4.4.50.42.00.00.3000 AUXÍLIOS	18.479,35
6.009. Manter o Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes	
3.3.90.39.00.00.3952 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	70.000,00
PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2018, das fontes 3000 - Recursos livres, no valor de R\$ 20.479,35 (vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos); 3107 - Salário Educação, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); 3120 - FNDE/PAR-TD-PLANO DE AÇÃO ARTICULADA-TRANSFERENCIA DIRETA, no valor de R\$ 31.292,31 (trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos); 3753 - Programa Bolsa Família IGD, no valor de R\$ 2.479,75 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), 3768 - PBF - PAIF- Proteção e Atendimento Integral à Família, no valor de R\$ 12.285,16 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos); 3776 - PROGRAMA IGDSUAS-M, no valor de R\$ 1.168,26 (Um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); 3788 - TC/PAC-321/2014 - FUNASA Sistema de Abastecimento de Água, no valor de R\$ 46.722,15 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos); 3793 – Afai - Atenção às Famílias Dos Adolescentes Internados Por Medida Socioeducativa, no valor de R\$ 13.312,00 (treze mil, trezentos e doze reais); 3880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Gover. ECA/FMDCA, no valor de R\$ 16.772,35 (dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); 3933 – IGD SUAS Portaria MDS 337/2011, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), 3935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS, no valor de R\$ 21.592,41(vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos); 3938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 14.177,95 (quatorze mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos); 3939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 1.256,43 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos); 3940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3942 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – ESTADO no valor de R\$ 2.760,42 (dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos); 3944 - Programa Enfrentamento a violência - Deliberação 51/2016 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

CEDCA/PR – FIA, no valor de R\$ 2.556,40 (Dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); 3945 - Programa Liberdade Cidadã - Deliberação 54/2016 - CEDCA/PR, no valor de R\$ 29.972,69 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos); 3946 - Programa Crescer em Família - deliberação 55/2016 - CEDCA/PR – FIA, no valor de R\$ 6.558,74 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); 3947 - Incentivo ao Programa Família Paranaense - Deliberação 66/2017 – FEAS, no valor de R\$14.657,36 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos); 3948 - Apoio Financeiro aos Município - FPM - Ação Social no valor de R\$ 14.889,95 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); 3950 - Projetos, Programas e Serviços Pessoa Idosa - Deliberação 001/2017 - CEDI-PR, no valor de R\$ 60.251,91 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); 3951 - Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II - Deliberação 012/2018 - CEAS-PR, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); 3952 - Programa de Qualificação Profissional – FIA, no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais); 3953 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares - CEDCA/PR, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0004 – ENSINO FUNDAMENTAL	42.860,00	
0005 – EDUCAÇÃO INFANTIL	5.432,31	
0021 – SERVIÇOS URBANOS	48.722,15	
0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	559.671,13	

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.089 de 18 de julho de 2018, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.010. Recuperar o Sistema de Distribuição de Água	46.722,15	
1.014. Incentivar a Pessoa com Deficiência	240.000,00	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	42.860,00	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	5.432,31	
2.064. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	2.000,00	
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCI	60.251,91	
2.081. Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE - AC	1.256,43	
2.082. Manter o Serviço jovens e Adultos com deficiência – PSE - MC	5.670,60	
2.083 Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB	2.479,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF – CRAS	27.175,11
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI	7.007,35
2.090. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Mul de Assistência Social	4.825,62
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	3.500,00
2.096. Manter o Programa Família Paranaense	14.000,00
6.001. Manter o Conselho Tutelar	10.000,00
6.004. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	66.377,10
6.005. Manter a Casa Lar	6.558,74
6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança	19.532,77
6.007. Apoiar a Rede de Proteção de criança e adolescentes	2.556,40
6.008. Apoiar Serviços, Programas e Projetos para Criança e Adolescentes	18.479,35
6.009. Manter o Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes	70.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **23 de janeiro de 2019**, 76° da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
